

artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710041

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710061

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710091

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710111

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710131

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710161

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709182

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o

ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709202

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709222

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709252

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709272

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201709292

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710022

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710042

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o

prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710062

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710092

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710112

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710132

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201710162

Rogério de Melo Franco A. Araújo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

17 1019795 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria Nº 110/DRS/ACADEPOL/PCMG/2017

Concurso Público - Provimento 2011/1
Delegado de Polícia - Edital 01/11

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0024.14.057789-1, CONVOCAR o candidato Guilherme Cardoso Vasconcelos, inscrição 6339 para as Provas de Conhecimentos/Orais, de caráter eliminatório e classificatório, do Concurso Público para Delegado de Polícia, provimento 2011/1, que serão realizadas em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Auditório/Prédio "A", 3º Andar (Rua Oscar Negreão de Lima, 200, Bairro Nova Gameleira), dia 31 de outubro de 2017, às 9h.

Observações:
O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência, trajando vestimenta social, devendo apresentar o Documento Oficial de Identidade usado no ato de inscrição. Cada Examinador será responsável por arguir o candidato sobre uma das matérias constantes no item 4.3.3., durante 20 (vinte) minutos, no máximo. Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer às provas. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário ou do local pré-determinados. Caso possua, o candidato deverá apresentar os títulos previstos no item 10.3 do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

17 1019794 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

68.966 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Karla Silveira Marques Hermont, MASP1.145.388-3, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, com atuação junto ao Ministério Público de Minas Gerais, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ibiturá.

68.967 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Gabriela Tavares Almeida, MASP 1.330.023-1, Delegada de Polícia, código DL, nível Titular, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/16º Depto., a partir de 01/08/2017, data do desligamento da servidora.

68.968 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Cleiton Costa Viana, MASP 1.330.043-9, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Capinópolis/Ituiutaba/9º Depto., procedente de Santa Vitória.

68.969 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Rafael De Freitas Faria, MASP 1.331.225-1, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Santa Vitória/Ituiutaba/9º Depto., procedente de Capinópolis.

68.970 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Vanusa Regina De Carvalho Nunes, MASP 370.256-0, Investigadora de Polícia, código IP-II, nível III, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras/6º Dept., a partir de 03/08/2017, data do desligamento da servidora.

68.971 - no uso de suas atribuições, retificando o ato de nº 68.880, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Flávio Augusto Calixto, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, Masp 1.061.205-9, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Taiboeiras/11º Depto, procedente de Frutal, onde se lhe imputam fatos disciplinares graves, em apuração nos Processos Administrativos de nº 217.287 e 142.664, em curso na Corregedoria Geral de Polícia Civil.

68.972 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Pâmela Lorrany Pereira Galindo, MASP 1.243.028-6, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviços na 3ª Delegacia De Polícia Civil/Noroeste/1º Depto, procedente de Contagem.

68.973 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Pedro Henrique Da Silva Barreto, MASP 1.255.884-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Divisão De Registro De Veículos/DETRAN, procedente de Santa Luzia.

68.974 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Maira Soares Araújo, MASP 1.257.226-9, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na 6ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Noroeste/1º Depto, procedente de Bom Despacho.

68.975 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fernanda Célia Borges Salera Silvano, MASP 1.411.721-2, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços no Instituto De Identificação/SIIP, procedente de Pedro Leopoldo.

17 1019818 - 1
RESOLUÇÃO Nº 7.972 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa e Designa Ordenador de Despesas e Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores a seguir nominados das funções de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
298.505-9	Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa	Delegado de Polícia	1510089
457.926-4	Irene Angélica Franco e Silva Leroy	Delegado de Polícia	1510089
1.256.828-3	Weslei Rodrigues de Oliveira	Investigador de Polícia	1510089

Art. 2º Designar o servidor a seguir nominado para exercer as funções de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
336.194-6	Jacqueline de Oliveira Ferraz	Delegado de Polícia	1510028
386.380-0	Guilherme Siqueira Batista	Delegado de Polícia	1510129
1.331.136-0	Luiz Eduardo Moura Gomes	Delegado de Polícia	1510042

Art. 3º Designar os servidores a seguir nominados para exercerem as funções de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.256.828-3	Weslei Rodrigues de Oliveira	Investigador de Polícia	1510089
1.412.317-8	Nálio Teóduo de Oliveira	Investigador de Polícia	1510134
1.451.172-9	Mateus Felipe de Oliveira Pereira	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510112

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 17 de outubro de 2017.

João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil

17 1019797 - 1
HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 41/2017

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:

MAASP. 226.540-3, João Pedro de Rezende, Delegado de Polícia, lotado em Oliveira, 30 dias a partir de 11/9/17.
MAASP. 342.024-7, Almiria Rosa do Carmo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 9/10/17.
MAASP. 342.073-4, Creuza Pinheiro do Carmo, Investigador de Polícia, lotado em Ribeirão das Neves, 15 dias a partir de 3/10/17.
MAASP. 349.111-5, Ronaldo Moura da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Formiga, 60 dias a partir de 15/10/17, em prorrogação.
MAASP. 366.120-4, Marilhane Fernandes Gonçalves, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/10/17, em prorrogação.
MAASP. 366.483-6, Ana Cristine da Silva, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 21 dias a partir de 19/9/17.
MAASP. 387.353-6, Gisele Gomes Correia, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 5 dias a partir de 18/9/17.
MAASP. 387.378-3, Marden Fonseca de Aquino, Escrivão de Polícia, lotado em Mirabela, 14 dias a partir de 20/9/17.
MAASP. 387.481-5, Udson Caetano da Silva, Perito Criminal, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 22/9/17.
MAASP. 391.275-5, Roberto Camilo Barros, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 30 dias a partir de 12/10/17, em prorrogação.
MAASP. 457.774-8, Flávio Luiz da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Divino, 30 dias a partir de 22/9/17.
MAASP. 458.199-7, Renato Antônio da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 7/10/17.
MAASP. 547.423-4, José Carlos Pereira da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 10 dias a partir de 6/10/17.
MAASP. 1.061.020-2, Alex Aparecido Bernadelli, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 4/10/17, em prorrogação.
MAASP. 1.112.696-8, Davidson Silva Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 5 dias a partir de 27/9/17.
MAASP. 1.113.221-4, Marcelo Araújo Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 2 dias a partir de 24/9/17; 2 dias a partir de 29/9/17.